



XXXI COPA DA JUVENTUDE – 2025

02 a 09 de fevereiro de 2025

Evento do Campeonato Brasileiro Interclubes do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC

ORGANIZAÇÃO:

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO GRANDE DO SUL
CLUBE VELEIROS DE SUL**

**1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA – Alterações em
vermelho do item 3.1 – Quadro de Avisos Oficial**

**2ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA – Alterações em azul,
excluir o item 15.2**

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).
- 1.2. O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.3.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva



vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.

- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
- 1.4.1. Ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.4.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.
- 1.5. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5(b).
- 1.6. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Estarão à disposição dos competidores online no grupo de whatsapp oficial do evento a partir do dia 02 de fevereiro de 2025.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. **Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento: [QUADRO DE AVISOS OFICIAL COPA JUVENTUDE 2025](#)** . Notícias também poderão ser publicadas em um quadro físico localizado na Secretaria do Evento. Falha em publicar notícias no quadro de avisos físico não será motivo de pedidos de reparação, isso modifica a Regra 60.1(b).

QR Code do Grupo



- 3.2. [DP] O treinador, chefe de equipe e competidores devem ter um dispositivo com acesso ao aplicativo WhatsApp, inscrever-se no grupo conforme item 3.1 desse AR, ter conexão à Internet e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo.
 - 3.3. Quando em água, a Comissão de Regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF nos canais informados nas Instruções de Regata.
 - 3.4. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos, incluindo telefones celulares.
- ## 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES
- 4.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
 - 4.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (<https://member.sailing.org/>).
 - 4.3. Cada atleta deverá estar quite com a sua respectiva Federação Estadual e com a sua Associação de Classe.
 - 4.4. Os atletas devem ter a seguinte idade máxima para cada evento conforme abaixo:
 - 4.4.1. Menos de 21 anos no ano do evento, quer dizer, ter nascido após 31 de dezembro de 2004 como idade máxima para participar do evento nos eventos do Programa do Mundial da Juventude 2025.
 - 4.4.2. Ter menos de 19 anos no ano do evento, quer dizer, ter nascido após 31 de dezembro de 2006 para

Organização:



Patrocinadores:





ser elegível para participar do processo seletivo visando a participação no **Campeonato Mundial da Juventude de 2025** em Vilamoura – Portugal.

443. Ter menos de 23 anos no ano do evento, quer dizer, ter nascido após 31 de dezembro de 2002 como idade máxima para participar dos eventos ILCA 7 Masculino e ILCA 6 Feminino.
444. Ter menos de 24 anos no ano do evento, quer dizer, ter nascido após 31 de dezembro de 2001 como idade máxima para participar do evento 470 misto.
- 4.5. O evento será uma das etapas de seleção para ingresso no Programa de Vela Jovem da CBVela com gestão do Conselho Técnico de Vela Jovem e da Diretoria da CBVela, que inclui entre outros objetivos, avaliações para a formação da Equipe Brasileira de Vela Jovem (EBVJ) que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude SUB 19 de 2025.
- 4.6. A competição será aberta aos seguintes Eventos:

Evento	Equipamento	Evento	Equipamento
Windsurf feminino	iQFOiL YOUTH	Barco de dupla feminino	420
Windsurf masculino	iQFOiL YOUTH	Barco de dupla masculino/misto	420
Barco uma pessoa feminino	ILCA 6 Sub 23	Barco Olímpico uma pessoa masculino	ILCA 7 Sub 23
Barco uma pessoa masculino	ILCA 6	Barco Olímpico duas pessoas Misto	470 Sub-24
Skiff Feminino	29er	Skiff Masculino/Misto	29er

- 4.7. Os barcos elegíveis para a Copa da Juventude 2025 poderão efetuar a pré-inscrição através do aplicativo VELA ID a partir do dia 10/10/2024 <https://eventos.velaid.com.br> até às 11h do dia 03 de fevereiro de 2025.
- 4.8. Um evento somente será válido para o Campeonato, se pelo menos 3 barcos estiverem devidamente inscritos. Desta forma, se até o dia 20 de dezembro de 2024 não for cumprida esta regra em um evento, a CBVela irá cancelar o evento, informando oficialmente à Classe em questão e aos barcos inscritos até aquele momento.
- 4.9. A Equipe Brasileira de Vela Jovem será convocada conforme processo de seleção previsto na **Nota Oficial 008.2024** publicada no site da CBVela.
- 4.10. No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia **02 de fevereiro de 2025**, o formulário abaixo (**Anexo I**) deve ser assinado pelo responsável legal e enviado escaneado para o e-mail cbvela@cbvela.org.br.

5. TAXAS

- 5.1. A taxa de inscrição será de:

(a) Até o dia 20 de dezembro de 2024

Barcos de 1 tripulante: **R\$ 300,00**

Barcos de 2 tripulantes: **R\$ 600,00**

(b) A partir do dia 21 de dezembro de 2024

Barcos de 1 tripulante: **R\$ 350,00**

Barcos de 2 tripulantes: **R\$ 700,00**

Pessoa de apoio: **R\$ 200,00** (Independente da data, até o dia 04/02/2025)

- 5.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através do link do Vela ID conforme item 4.7 acima deste Aviso de Regata.
- 5.3. A inscrição deve ser paga até às 17h do dia 03 de fevereiro de 2025, como última possibilidade, no valor conforme indicado no item 5.1 acima.
- 5.4. Os comprovantes de depósito serão feitos automaticamente pelo aplicativo VELA ID, não havendo assim a necessidade de envio dos mesmos para a CBVela.

Organização:



Patrocinadores:





6. PROPAGANDA [DP]

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 6.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (*bibs*) enquanto embarcados. Os coletes (*bibs*) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.
- 6.3. A CBVELA poderá fazer uso de seus direitos de comercialização dos Eventos com seus patrocinadores.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única com 09 (nove) regatas programadas para as Classes ILCA 6 e 420, 13 (treze) regatas para a Classe 29er e 18 (dezoito) regatas para a Classe iQFOiL.

8. PROGRAMA

- 8.1. A programação do campeonato está apresentado a seguir:

Data	Horário	Atividade
02/02 - Domingo	10h às 17h	Confirmação de inscrição, aclimação e treinamento Medição de equipamentos (Checagem dos certificados de medição)
	11h30	Cerimônia de Abertura
03/02 - 2ª feira	10h às 17h	Confirmação de inscrição, aclimação e treinamento Medição de equipamentos (Checagem dos certificados de medição)
	17h	Reunião com os competidores e técnicos e limite para confirmação de inscrição
04/02 - 3ª feira	10h30	Reunião com os técnicos
	13h00	Regatas
05/02 - 4ª feira	10h30	Reunião com os técnicos
	13h00	Regatas
06/02 - 5ª feira	10h30	Reunião com os técnicos
	13h00	Regatas
07/02 - 6ª feira	10h30	Reunião com os técnicos
	13h00	Regatas
08/02 - Sábado	10h30	Reunião com os técnicos
	13h00	Regatas
	18h	Cerimônia de Encerramento
09/02 - Domingo	Todo o dia	Retorno das delegações

- 8.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas, dia 08 de fevereiro de 2025 para cada classe será às 16h.
- 8.3. Estão programadas até duas regatas por dia para as Classes ILCA 6 e 420, três regatas por dia para a Classe 29er e 4 regatas por dia para as Classes iQFOiL, e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista.
- 8.4. Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

Classe	Tempo limite (min.)	Marca 1 (min.)	Janela Chegada (min.)	Tempo objetivo (min.)
ILCA 6 F/M e ILCA 7	75	25	15	45
420 F/M ou Misto e 470	75	25	15	45
29er F/M	50	20	10	30
iQFOiL F/M (Barla/Sota)	25	06	10	15
iQFOiL F/M (Slalom)	07	02	02	3-4

Organização:



Patrocinadores:





9. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO

- 9.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido conforme regras da classe. Os certificados podem ser enviados para o e-mail cbvela@cbvela.org.br antes do dia 02 de fevereiro de 2025.
- 9.2. Todos os barcos devem estar de acordo com as respectivas regras de Classe e o velejador é responsável por isso (ver regra 78.1).
- 9.3. [SP] Poderá haver inspeção de equipamentos na água dos itens das respectivas regras de classe. Um oficial de inspeção orientará o barco escolhido para a inspeção para uma área designada para a inspeção.

10. SEDE DO EVENTO [NP][DP]

- 10.1. A sede do evento será o Clube Veleiros do Sul – Porto Alegre/RS.
- 10.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será na Secretaria Esportiva do Clube Veleiros do Sul – Porto Alegre/RS.
- 10.3. As áreas de regatas serão localizadas no rio Guaíba conforme anexo 2, sendo:
Área 1 – Cristal
Área 2: Tristeza
Área 3: Pedra Redonda
- 10.4. Poderá haver rodízio de raias de regata durante o evento.
- 10.5. É obrigatória a permanência dos barcos no Clube Veleiros do Sul do dia 02 a 08 de fevereiro de 2025 enquanto não estiverem em regata, ou em casos excepcionais no Clube dos Jangadeiros, conforme devidamente indicado nas Instruções de Regata.

11. PERCURSOS

- 11.1. Os percursos serão no formato barla-sota, trapezoidal, X e Slalom.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.
- 12.2. Para a Classe 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a “punição de duas voltas” pela “punição de uma volta”.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1. A. RRV B8 está deletada.
- 13.2. 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série, com exceção das Classes ILCA 7 e 470 Misto que serão requeridas 2 regatas para constituir a série.
- 13.3. **Classes ILCA 6, ILCA 7, 470 Misto, 420, 29er:** Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 13.4. **iQFOiL:** conforme tabela abaixo.

Número Regatas	Descartes	Observação
1-2	0	
3 – 7	1	Pior resultado descartado
8 – 12	2	Piores resultados descartados
13 -17	3	Piores resultados descartados
18	4	Piores resultados descartados

14. BARCOS E PESSOAL DE APOIO [DP]

- 14.1. Pessoal de apoio devem ser registrar na Secretaria do Evento em formulário específico.
- 14.2. As Instruções de Regata indicarão local e áreas de regata que os barcos do pessoal de apoio poderão circular, a critério da Comissão de Regata.
- 14.3. Somente serão aprovados barcos de pessoal de apoio que tenham características semelhantes a um bote ou lancha de 3 a 6 metros, sem superestrutura que possa colocar em risco competidores ou outros barcos de apoio, a critério da Comissão Organizadora.

Organização:



Patrocinadores:





15. PREMIAÇÃO

15.1. Será oferecida premiação conforme tabela abaixo:

Evento	Categoria	Premiação
iQFOiL YOUTH, 29er e 420	Masculino, Feminino e Misto	1º, 2º e 3º
ILCA 6	Masculino	1º, 2º e 3º
ILCA 6	Feminino	1º, 2º e 3º, Sub 23 somente se tiverem no mínimo 3 barcos inscritos
ILCA 7 e 470 Misto	Masculino e Misto	1º, 2º e 3º
Melhor Clube	Geral	1º, 2º e 3º

~~15.2. Para fins de premiação das categorias Sub-19, será levado em consideração ter nascido após 31 de dezembro de 2006. Em tripulação de dois atletas, será levado em consideração a idade do (a) atleta com a maior idade.~~

15.3. Poderá ser oferecido prêmio ao (à) atleta mais jovem ou fair-play.

15.4. O vencedor do Troféu Transitório de Melhor Clube Brasileiro – Vela será a entidade filiada à sua respectiva Federação Estadual de Vela e devidamente filiada à CBVela que obtiver o maior número de pontos, conforme segue:

- Serão consideradas as súmulas finais de **cada evento do Mundial da Juventude 2025** somente;
- Havendo um ou mais barcos de um clube, até os 10 melhores colocados de cada clube pontuarão em cada regata e em cada classe, até o trigésimo lugar do resultado final do evento, distinguindo-se feminino, masculino e misto quando for o caso, sendo que havendo mais de um velejador de um mesmo clube, este continuará na mesma posição;
- Os pontos serão marcados da seguinte forma na súmula final de cada evento, dependendo do número de barcos inscritos, contando o máximo de 30:

Colocação	1º	2º	3º	4º
Pontos	Nº Inscritos	Nº Inscritos - 1	Nº Inscritos - 2	E assim sucessivamente

- Quando uma classe tiver menos de 10 (dez) inscritos o 1º lugar receberá a pontuação do número de inscritos, o 2º lugar o número de inscritos menos 1 e assim sucessivamente.
- Se as flotilhas não tiverem completado o mesmo número de regatas, a pontuação será calculada por todas as regatas válidas na ordem em que foram completadas pelas flotilhas.
- Será vencedor o clube que ao final das regatas válidas do campeonato somar o maior número de pontos. No caso de uma tripulação for inscrita representando dois clubes diferentes, a pontuação marcada segundo item 15.4(b) acima será a metade para cada clube.
- Se houver empate entre dois ou mais clubes, eles serão classificados de acordo com o Clube com o maior número de barcos inscritos no evento. Se o empate se mantiver, será utilizada a pontuação na última regata do evento e sucessivamente a anterior até que seja desfeito o desempate.
- O clube campeão do Troféu Transitório de Melhor Clube Brasileiro – Vela Jovem será o responsável pelo retorno em segurança do referido troféu até o Clube sede do evento em 2026 na data oficial de chegada das tripulações.

15.5. **[DP]** É obrigatória a participação de todos os velejadores premiados na Cerimônia de Encerramento.

16. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

16.1. Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

Organização:



Patrocinadores:





17. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 17.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- 17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. MAIS INFORMAÇÕES

- 18.1. Site do campeonato: www.cbvela.org.br e www.vds.com.br
18.2. Organizadores:

Confederação Brasileira de Vela Av. Infante Dom Henrique, S/N – Marina da Gloria – Sala 19A 20021-140 – Glória Rio de Janeiro/RJ - Brasil Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992 E-mail: cbvela@cbvela.org.br Site: www.cbvela.org.br	Veleiros do Sul Av. Guaíba, 2941 - Vila Assunção Porto Alegre - RS, 91900-420 Telefone: (51) 3265-1717 – Ramal 7 E-mail: esportiva@vds.com.br Site: www.vds.com.br @veleirosdosul
--	--

Organização:



Patrocinadores:





ANEXO 1 - Autorização

COPA DA JUVENTUDE DE 2025



AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

NOME DO(A) VELEJADOR(A):				ESTADO:	CIDADE:	CLASSE:
CPF VELEJADOR:		RG VELEJADOR:				
NOME DO RESPONSÁVEL (PAI ou MÃE):		CPF Responsável:	RG Responsável:			
Eu autorizo meu(inha) filho(a) a participar da Copa da Juventude de 2025, sediado no Clube Veleiros do Sul, no período de 02 a 09 de fevereiro 2025, na cidade de PORTO ALEGRE/RS, evento organizado pela CBVela, pela FEVERS e pelo VELEIROS DO SUL, assumindo toda a responsabilidade pela participação dele(a) no evento. Em caso de necessidade de atendimento autorizo que meu(minha) filho(a) seja encaminhado para o local conveniado mais próximo.						
Assinatura Responsável:				Data:		

Organização:

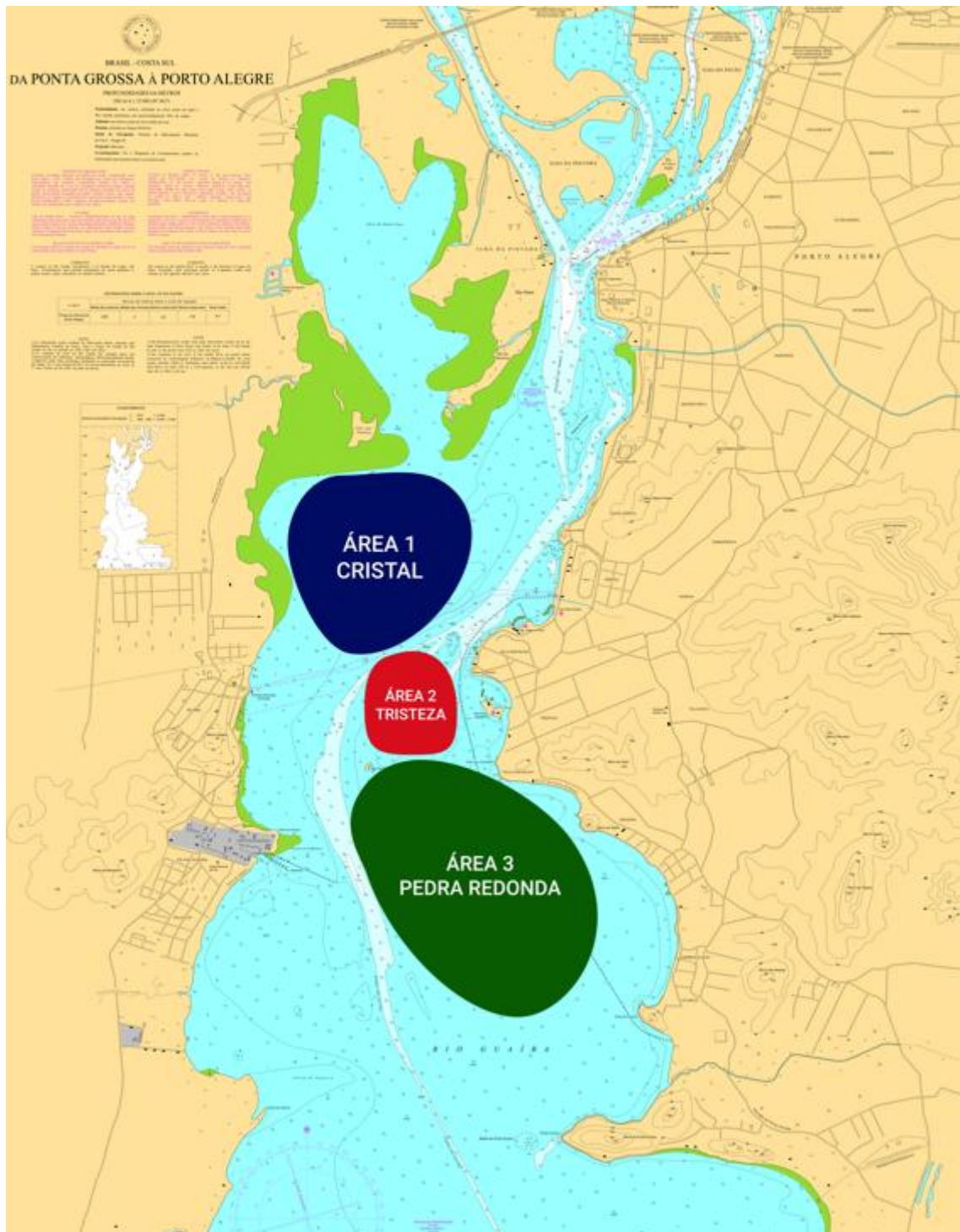


Patrocinadores:





ANEXO 2 – Áreas de Regata



Organização:



Patrocinadores:

